



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2018

Termo de Aditamento ao Contrato n° 39/2018, Processo n° 778/2018, Pregão Presencial n° 28/2018.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado Prefeita Municipal em exercício, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob n° 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade n° 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.883.607/0001-92, com sede na Avenida Governador Walter Jobim, n° 500, Bairro Patronato, CEP 97020-355, na cidade de Santa Maria/RS, fone: (55) 3221-0101, e-mail: licitações@vigillare.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel Cardoso dos Santos, inscrito no Registro Geral sob o n.º 1061467963 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 742.617.110-87, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1286, Apto 703, Centro, CEP 97.060-002, doravante denominada **Contratada**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 39/2018, firmado em 5/9/2018, I Termo Aditivo datado de 02/09/2019, II Termo Aditivo datado de 04/04/2020, III Termo Aditivo datado de 02/09/2020, IV Termo Aditivo datado de 11/08/2021 e V Termo Aditivo datado de 17/08/2022, VI Termo Aditivo datado de 31/08/2023, nos termos do artigo 57, II, e § 4º da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do prazo

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato n° 39/2018, à contar de **07 de outubro de 2023**, de acordo com o Art. 57, § 4º da Lei n° 8.666/93, tendo em vista que o processo licitatório PP 18/2023 tornou-se frustrado e novo processo licitatório terá que ser realizado, e também para não comprometer a segurança dos prédios públicos municipais.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 06/10/2023.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
CAB/RS 22.700
Município de Itaara/RS

Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda.
Contratado

VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA:02883607000192
Assinado de forma digital por VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA:02883607000192
Dados: 2023.10.17 11:38:36 -03'00'